



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0092/2022
agosto de 2022

Em, 08 de

DENOMINA RUA "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", A ANTIGA VIA PÚBLICA ALAMEDA "A", LOCALIZADA NO BAIRRO BALNEÁRIO SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominada Rua "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", a antiga via pública Alameda "A", com início na Rodovia Amaral Peixoto e Término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no Bairro Balneário São Pedro, neste Município.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade e objetivo regulamentar rua já existente no bairro Balneário São Pedro, neste Município, em razão da mesma não ter sido oficializada, causando transtornos aos moradores quando da necessidade de comprovação junto aos órgãos públicos.

Justifica-se a regulamentação pretendida, por respeitar a tradição de um nome em uso há anos pelos moradores do bairro Balneário São Pedro, neste Município.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)